



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 20/05/2025 17:46:42,473 - PL261424  
EMC 2885/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.2885/2025**

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia  
2.13. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º A Estratégia 2.13. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 2.13. Regulamentar a formação e as carreiras dos profissionais da educação que auxiliam os professores regentes nas salas de aula, assegurada, no mínimo, a formação em ensino médio **e o cumprimento do piso da categoria no respectivo plano de carreira.”**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256658414000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 6 6 5 8 4 1 4 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

EMC n.2885/2025  
EMC 2885/2025 PL261424=>PL2614/2024  
apresentado: 20/05/2025 17:46:42,473 - PL261424

### JUSTIFICATIVA

O ensino médio na modalidade normal é o mesmo que o antigo curso de magistério, que praticamente não existe mais. Esse curso habilita(va) para o magistério da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, mesma habilitação que as professoras e professores têm, por exigência, para assumir a docência. Não faz sentido defender uma formação que ofereça a mesma habilitação profissional para duas pessoas exercerem funções diferentes no mesmo espaço, com jornadas diferentes e ganhando salários tão díspares.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim  
PSOL/SP**



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256658414000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

(61) 3216-6202  
Brasília-DF  
ce.pne@camara.leg.br



\* C D 2 5 6 6 5 8 4 1 4 0 0 0 \*